



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
REQUERIMENTO Nº 232/2021 sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/06/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

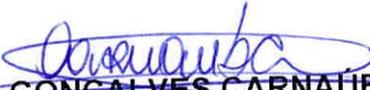
Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de criar um programa para prática de esportes adaptados, para pessoas com necessidades especiais. O esporte é benéfico para todas as pessoas, sem nenhuma distinção, inclusive para pessoas com deficiências (PcDs), a inclusão social gerada pelo esporte é de grande valia. O início da prática esportiva de pessoas com deficiência deve passar por avaliação médica, que considerará considerações cardiovasculares, respiratórias, circulatórias, físico-motoras e bem como eventuais riscos decorrentes da prática esportiva, um profissional de educação física deve fazer a avaliação de aspectos funcionais para promover a compatibilidade das possibilidades da pessoa com a modalidade esportiva, junto com o seu acompanhamento. O programa pode ser direcionado para todas as faixas etárias com deficiências, visuais, intelectuais, físicas e auditivas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que em nosso Município temos pessoas PcDs, que podem e precisam praticar esportes, com a prática dos esportes sugeridos a inclusão é mais fácil. A população PcD conta com vários tipos de deficiência, deficiência essas que as pessoas não escolheram ter, se existe a possibilidade da prática esportiva, porque não realizar em nosso Município? Tendo como exemplo os jogos paralímpicos, temos 22 modalidades de esportes, todos praticados por PcDs, desde um futebol ao remo. Em nosso Município, contamos com quadras, campos de futebol, piscinas, pistas de atletismo, quadra de bocha, todas podem ser usadas a favor da população. Por esse motivo venho requerer a criação do programa, para que após a zona crítica da pandemia e o retorno das atividades o programa possa estar pronto para iniciar.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de junho de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Cleber Candido Silva
Vereador

PROTOCOLO
1704/2021

DATA
18/06/2021

USUÁRIO
diná



10

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 141– GP

Cajamar, 01 de julho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 179/2021; 222/2021; 232/2021; 233/2021; 234/2021; 238/2021; 239/2021; 240/2021; 243/2021; 244/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes, Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carmaúba Cintra;; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 10 Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 JUL 2021
Recebido por 15.50
Horas